



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

490º Ano da Fundação do Povoado  
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Informamos que após a análise do recurso interposto pela empresa "MEGA VALE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E SERVIÇOS, a Administração deliberou pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso, conforme fundamentação constata em parecer acostados aos autos às folhas 1979/1986.

Desta forma, consideramos **VENCEDORA** da presente licitação – **Pregão Presencial nº 01/2023** (Contratação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Cartões para Créditos de Vales-Alimentação, a serem utilizados pelos funcionários da Câmara Municipal durante o período de 12 (doze) meses) no valor R\$ 1.957.110,04 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e dez reais e quatro centavos – a empresa: **SEFFF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ: 42.227.563/0001-67** para o item conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	Taxa de Administração
SEFFF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	0,00%

O presente edital está disponível em [www.cubatao.sp.leg.br](http://www.cubatao.sp.leg.br).

Cubatão, 10/07/2023.

**Kleber Alvarenga Campos Almeida**  
Pregoeiro/Presidente da CPL